



PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

Pregão Eletrônico nº 035/2020

Processos nº: 003461/2020-SEMAS; 003647/2020-SEMAS; 004010/2020-SEMUS; e 004012/2020-SEMUS.

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, brasileiro, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, brasileira, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, brasileira, portadora do CPF nº 674.426.687-04 e CI nº 501.169/ES, e, de outro lado a empresa **J B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.923.577/0001-91, situada na Avenida José Armani, sn, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares/ES, Cep 29.905-190, através do seu representante legal que nesta subscreve o Senhor **Julimar Bizi**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 110.613.957-74 e RG nº 2.108.022 SPTC/ES, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020 DO PREGÃO Nº 035/2020**, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo que fazem parte das medidas protetivas à prevenção contra a COVID-19, conforme **Processo nº 003378/2021 de 10 de agosto de 2021**, tudo de acordo com o Decreto Municipal nº 690/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1 – O objeto do presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 063/2020, tem por finalidade **SUPRIMIR** os itens de nº 039, 071, 075, 076 e 077 - álcool 70% cx. c/ 12 litros 1000ml.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1 – O valor total da supressão é de **R\$ 11.653,20 (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL


3.1 - Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo


Estando ajustados e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 08 de setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde



ÓRGÃO GERENCIADOR
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças – SEMAF


JULIMAR BIZI:
11061395774


Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI:11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial,
OU=14504711000108, CN=JULIMAR BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-09 10:50:13
Foxit Reader Versão: 10.0.0

COMPROMISSÁRIA:

J B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Sr. Julimar Bizi

Testemunhas:





18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

ANEXO I AO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

Pregão Eletrônico Nº 035/2020

Empresa: JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unidade	Qtd Aditivada	Unitário	Valor Total
009	ALCOOL 70% CX. C/ 12 LITROS 1000 ml	CX	-149,00	R\$ 46,80	-6.973,20
019	ALCOOL 70% CX. C/ 12 LITROS 1000 ml	CX	-100,00	R\$ 46,80	-4.680,00
TOTAL GERAL				R\$ -11.653,20	

Itarana/ES, 08 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselené Monteiro Zanetti

Secretária Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

JULIMAR BIZI

11061395774

COMPROMISSÁRIA

J B COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Sr. Julimar Bizi

Assinado digitalmente por JULIMAR BIZI:11061395774
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID,
OU=AR DIGITAL NORTE SUL, OU=Presencial,
OU=14504711000108, CN=JULIMAR BIZI:11061395774
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-09-09 10:49:50
Foxit Reader Versão: 10.0.0